



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA

A Câmara Municipal Lauro de Freitas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EXTRATO DO CONTRATO Nº DL14/2020



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Presidente:** Antônio Rosalvo Batista Neto  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM. Lauro de Freitas- BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA**

www.cmlf.ba.gov.br

*Desde 1963 garantindo Cidadania.*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº DL14/2020**

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS.

**CONTRATADA:** DMC COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ: 35.438.252/0001-81, com sede na Travessa Miguel Passarinho, s/n, lote nº.28, Centro, Retirolândia/BA, CEP: 48.750-000.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº.032/2020.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação nº. DL14/2020.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de Limpeza de Estofados.

**VALOR:** R\$4.352,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 5001. Projeto/Atividade: 2019. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

**VIGÊNCIA:** Prazo de 17/09/2020 até 31/12/2020

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.